



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao Município.

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, máquinas e equipamentos que desempenham funções essenciais ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras, transporte e serviços públicos. A continuidade e eficiência desses serviços dependem diretamente do adequado funcionamento dos veículos.

Considerando o desgaste natural das peças decorrente do uso contínuo, bem como a necessidade de intervenções corretivas inesperadas, torna-se imprescindível a disponibilidade de peças para reposição de forma ágil, a fim de evitar paralisações que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de prever, com exatidão, a demanda de peças ao longo do período, em razão da variabilidade de uso da frota e das eventuais ocorrências de manutenção. Tal sistema proporciona maior flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, permitindo aquisições conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata da totalidade dos itens.

Ademais, o Registro de Preços contribui para a racionalização dos gastos públicos, possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais, padronização das aquisições e redução de custos operacionais, além de assegurar maior celeridade nos processos de manutenção.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população.



3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento de Frotas e Almoxarifado

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado



5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Especificação	Vlr. Estimado
1	VW LEVE	70.000,00
2	IVECO	80.000,00
3	VW PESADA	90.000,00
4	M.BENZ (LEVE)	20.000,00
5	M. BENZ (PESADA)	20.000,00
6	RENAULT	80.000,00
7	FIAT	60.000,00
8	RANDON	100.000,00
9	TOYOTA	50.000,00
10	XCMG 870	150.000,00
11	UN 870	50.000,00
12	GM	40.000,00
13	CATERPILLAR	120.000,00
14	NEW HOLLAND	100.000,00
15	LS - TRIAMA	100.000,00
16	MARCOPOLO - VOLARE	25.000,00
17	HONDA	10.000,00
18	MANITOU	70.000,00
19	HUSQVARNA - IMPLEMENTO	10.000,00
20	ALMEIDA- IMPLEMENTO	15.000,00
21	TATU- IMPLEMENTO	15.000,00
22	BALDAN- IMPLEMENTO	15.000,00

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos 05 anos, conforme documentação anexa a este ETP

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de produto), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Carvalhos.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:



A presente contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de peças automotivas necessárias à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, garantindo o pleno funcionamento dos veículos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos.

Busca-se, ainda, reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos, promovendo maior agilidade nos reparos e, conseqüentemente, evitando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais ofertados à população.

Como resultado esperado, pretende-se também alcançar maior eficiência na gestão da frota, com a padronização das aquisições, melhor controle de consumo de peças e otimização dos processos de manutenção.

Adicionalmente, objetiva-se a economicidade das contratações, por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a demanda real, evitando estoques desnecessários e desperdícios de recursos públicos.

Por fim, almeja-se garantir maior segurança aos usuários e operadores dos veículos, assegurando que a frota esteja em condições adequadas de uso, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de



elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

Carvalhos, 01/04/2026

Renata Andrade de Paula
Secretário(a) de Departamento de Frotas e Almoxarifado

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Carvalhos, 01/04/2026

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito